



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
REGIONAL GOIÁS

EDITAL No 01/2020 - COGRAD/MONITORIA Processo
23070.039078/2020-48

NORMAS COMPLEMENTARES

A COORDENADORA DE MONITORIA DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA REGIONAL GOIÁS torna pública, nos termos da Resolução CEPEC no. 1604/2018 e do EDITAL No 01/2020 - COGRAD/MONITORIA, as Normas Complementares no âmbito da seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria no ano letivo de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo dos discentes para participação no Programa de Monitoria será realizado pelos professores responsáveis pelo oferecimento da vaga de monitor (a), que neste edital atenderá à modalidade Voluntário.

1.2. As vagas disponíveis para este processo seletivo são:

Curso	Componente Curricular	Professor Responsável	Vagas de Monitoria Voluntária
ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA II	ANDERSON QUEIROZ LEMOS	01
ARQUITETURA	OFICINA DE EXPRESSÃO E REPRESENTAÇÃO IV	ARIANE MAGDA BORGES	01

ARQUITETURA	PROJETO URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO I - TA	CAMILA GOMES SANT'ANNA	01
ARQUITETURA	SENSIBILIZAÇÃO DA PAISAGEM - TA	CAMILA GOMES SANT'ANNA	01
DIREITO	LABORATÓRIO DE PRÁTICA PENAL I – TURMA A E B	ALLAN HAHNEMANN FERREIRA	01
DIREITO	CIÊNCIAS POLÍTICAS	BRUNA PINOTTI GARCIA OLIVEIRA	01
DIREITO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	CLÁUDIO DE AGATÃO PORTO	01
DIREITO	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	CLÁUDIO DE AGATÃO PORTO	01
DIREITO	CRIMINOLOGIA	ERIKA MACEDO MOREIRA	01
DIREITO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	JOSÉ HUMBERTO DE GÓES JUNIOR	01
DIREITO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO V	JOSÉ HUMBERTO DE GÓES JUNIOR	01
DIREITO	DIREITO PROCESSUAL PENAL I e III	JOSÉ DO CARMO ALVES SIQUEIRA	01
DIREITO	DIREITO DO TRABALHO I	VITOR SOUSA FREITAS	01
SERVIÇO SOCIAL	DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO SOCIAL	VITOR SOUSA FREITAS	01
SERVIÇO SOCIAL	INTRODUÇÃO AO SERVIÇO SOCIAL	NEIMY BATISTA DA SILVA	01
SERVIÇO SOCIAL	MONOGRAFIA 2	SELMA APARECIDA LEITE DE ANDRADE	01
SERVIÇO SOCIAL	MATRIZES TEÓRICAS SERVIÇO SOCIAL II	SELMA APARECIDA LEITE DE ANDRADE	01
SERVIÇO SOCIAL	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL III	SELMA APARECIDA LEITE DE ANDRADE	01
SERVIÇO SOCIAL	ÉTICA	REGINA SUELI DE SOUSA	01
SERVIÇO SOCIAL	PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL 1	REGINA SUELI DE SOUSA	01
SERVIÇO SOCIAL	MONOGRAFIA 1	REGINA SUELI DE SOUSA	01
SERVIÇO SOCIAL	MONOGRAFIA 2	REGINA SUELI DE SOUSA	01

1.3. A carga horária de dedicação para as atividades pertinentes à monitoria será de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo professor orientador da disciplina/área, de acordo com disponibilidade do monitor e necessidades da disciplina/área.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Somente poderão se inscrever os estudantes dos cursos da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas e que tenham sido aprovados na disciplina ou nos componentes curriculares da área cuja vaga para monitor está pleiteando.

2.2. Documentos para a inscrição: a) Formulário específico de inscrição devidamente preenchido; b) Cópia do Histórico Acadêmico completo.

2.3. As inscrições deverão ser efetivadas pelo próprio candidato, por meio de formulário eletrônico disponível no SIGAA, entre 12 e 15 de Setembro de 2020, sendo que o envio do Histórico Acadêmico será realizada diretamente ao email institucional do professor responsável.

2.4. Os candidatos são os únicos responsáveis pelas informações mencionadas ao inscreverem-se no presente processo seletivo, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir aqueles que não preencherem o formulário de forma correta e completa e não apresentarem a documentação solicitada.

2.5. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

2.6. O resultado da homologação das inscrições será divulgado até dois dias úteis depois de finalizadas as inscrições.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A ausência do candidato a quaisquer etapas do processo seletivo implicará sua desclassificação.

3.2. O critério de seleção se dará de acordo com a opção de avaliação indicada pelo Professor Responsável pela vaga de Monitoria, a saber:

Curso	Componente Curricular	Professor Responsável	Critério de Seleção
ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA II	ANDERSON QUEIROZ LEMOS	<ul style="list-style-type: none"> • Prova Oral • Nota do Aluno no Componente Curricular
ARQUITETURA	OFICINA DE EXPRESSÃO E REPRESENTAÇÃO IV	ARIANE MAGDA BORGES	<ul style="list-style-type: none"> • Prova Oral • Nota do Aluno no Componente Curricular
ARQUITETURA	PROJETO URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO I - TA	CAMILA GOMES SANT'ANNA	<ul style="list-style-type: none"> • Prova oral
ARQUITETURA	SENSIBILIZAÇÃO DA PAISAGEM - TA	CAMILA GOMES SANT'ANNA	<ul style="list-style-type: none"> • Prova Oral
DIREITO	LABORATÓRIO DE PRÁTICA PENAL I – TURMA A E B	ALLAN HAHNEMANN FERREIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Média Global do Aluno
DIREITO	CIÊNCIAS POLÍTICAS	BRUNA PINOTTI GARCIA OLIVEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Prova Oral
DIREITO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	CLÁUDIO DE AGATÃO PORTO	<ul style="list-style-type: none"> • Prova Oral • Nota do Aluno no Componente Curricular • Média Relativa do Aluno • Média Global do Aluno
DIREITO	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	CLÁUDIO DE AGATÃO PORTO	<ul style="list-style-type: none"> • Prova Oral • Nota do Aluno no Componente Curricular • Média Relativa do Aluno • Média Global do Aluno
DIREITO	CRIMINOLOGIA	ERIKA MACEDO MOREIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Prova Oral

			<ul style="list-style-type: none"> • Nota do Aluno no Componente Curricular
DIREITO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	JOSÉ HUMBERTO DE GÓES JUNIOR	<ul style="list-style-type: none"> • Nota do Aluno no Componente Curricular • Média Global do Aluno
DIREITO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO V	JOSÉ HUMBERTO DE GÓES JUNIOR	<ul style="list-style-type: none"> • Nota do Aluno no Componente Curricular • Média Global do Aluno
DIREITO	DIREITO PROCESSUAL PENAL I e III	JOSÉ DO CARMO ALVES SIQUEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Prova Oral • Nota do Aluno no Componente Curricular
DIREITO	DIREITO DO TRABALHO I	VITOR SOUSA FREITAS	<ul style="list-style-type: none"> • Prova Oral
SERVIÇO SOCIAL	DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO SOCIAL	VITOR SOUSA FREITAS	<ul style="list-style-type: none"> • Prova Oral
SERVIÇO SOCIAL	INTRODUÇÃO AO SERVIÇO SOCIAL	NEIMY BATISTA DA SILVA	<ul style="list-style-type: none"> • Nota do Aluno no Componente Curricular • Média Relativa do Aluno • Média Global do Aluno
SERVIÇO SOCIAL	MONOGRAFIA DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL	SELMA APARECIDA LEITE DE ANDRADE	<ul style="list-style-type: none"> • Nota do Aluno no Componente Curricular • Média Global do Aluno
SERVIÇO SOCIAL	MATRIZESTEÓRICAS SERVIÇO SOCIAL II	SELMA APARECIDA LEITE DE ANDRADE	<ul style="list-style-type: none"> • Nota do Aluno no Componente Curricular

			<ul style="list-style-type: none"> Média Global do Aluno
SERVIÇO SOCIAL	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL III	SELMA APARECIDA LEITE DE ANDRADE	<ul style="list-style-type: none"> Nota do Aluno no Componente Curricular Média Global do Aluno
SERVIÇO SOCIAL	ÉTICA	REGINA SUELI DE SOUSA	<ul style="list-style-type: none"> Média Global do Aluno
SERVIÇO SOCIAL	PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL 1	REGINA SUELI DE SOUSA	<ul style="list-style-type: none"> Média Global do Aluno
SERVIÇO SOCIAL	MONOGRAFIA 1	REGINA SUELI DE SOUSA	<ul style="list-style-type: none"> Média Global do Aluno
SERVIÇO SOCIAL	MONOGRAFIA 2	REGINA SUELI DE SOUSA	<ul style="list-style-type: none"> Média Global do Aluno

3.3. Os professores responsáveis pelo oferecimento da vaga de Monitoria ficarão responsáveis pela aplicação do critério de seleção aos alunos devidamente inscritos nas vagas oferecidas entre 16 a 18 de Setembro de 2020.

3.4. O link para a realização da prova oral com a data de realização, quando prevista, bem como o seu conteúdo, serão indicados no SIGAA e também enviado ao email institucional do aluno inscrito na respectiva vaga de monitoria assim que se encerrarem as inscrições.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado por meio de publicação da ata final do processo de seleção no sítio virtual da Regional Goiás. O resultado final será publicado até dois dias úteis depois de concluído o processo seletivo no sítio virtual da Regional Goiás.

4.2. O processo seletivo terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de divulgação do resultado final.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato que discordar terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso, por escrito, à comissão de seleção.

Cidade de Goiás, 11 de Setembro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'mcarvalho'.

Maria Carolina Carvalho Motta
Coordenadora de Monitoria da UAECSA- UFG/RG